DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3527, de 01 de abril de 2024

Nomeia o ***CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 2152, de 26.08.2010, fica o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído dos seguintes representantes:

I-Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Gabrielle Pestana Bellini
Suplente: Laysa Cristina da Ponte Luma
Manuella Orestes da Silva Ardigueiro
Suplente: Janaína dos Santos Petrini Silva
Maristela Carneiro Priolo Franzé
Suplente: Vagner Santos
Eliane Ap. S. Barbosa
Suplente: Ivaneide Zanotin da Silva
Viviane Pereira
Suplente: Nadir Lopes de Faria
Ronaldo Clemente Nascimento
Suplente: Elizana Raquel Svetz Carvalho

II – Segmento dos Prestadores de Serviço na Área da Saúde

Jaqueline Santos Leandro
Suplente: Marcelo Augusto Vieira Barbieri
Camila Bortolo Pereira Benevidez
Suplente: Priscila Moraes Moitinho

III- Segmento dos Profissionais da Área da Saúde

Peterson Rogério Garcia
Suplente: Suzana S. Toledo Farias Novaes Franco
Sandra Bernadete Ardigueiero Ibanez
Suplente: Ana Luisa Duque Teodoro

IV- Segmento do Poder Público no Sistema Único de Saúde

Rafael Janduci Paulo
Suplente: Juliana Moreti
Bruna Cocciolo Montanher
Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 01 de abril de 2024
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3528, de 04 de Abril de 2024

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Alcides Batista, com 83 anos de idade, pai de Fabio Aparecido Batista, Simone Fernanda Batista dos Santos, Adilson Batista, Ademilson Batista, Gilson Batista, Ademir Batista, Sandra Regina Batista, Anderson Batista.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Alcides Batista.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 04 de Abril de 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3529, de 04 de Abril de 2024

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Paulo Roberto Crepaldi, com 63 anos de idade.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Paulo Roberto Crepaldi.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 04 de Abril de 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3530, de 04 de Abril de 2024

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Maria da Graça Rosa Suaiden, com 75 anos de idade, mãe de Isabel Maria Suaiden, Maria Lucia Suaiden Leal, Maria Henrique Suaiden, Milena Suaiden.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Maria da**

Graça Rosa Suaiden.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 04 de Abril de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3531, de 04 de Abril de 2024

Decreta Luto Oficial no Município.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que Pirajuí, registra com pesar o falecimento de Bento Batista Campos, com 75 anos de idade, pai de Eukles Jose Campos, Vereador de Pirajuí.

DECRETA

Artigo 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Pirajuí, pelo falecimento de **Bento Batista Campos.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 04 de Abril de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA nº 8600, de 28 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirajuí, nos termos do art. 2° da Lei Municipal n° 2729, de 13/09/2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2729/2021 os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município:

Presidente: Amanda Simionato de Almeida

Representantes da Sociedade Civil: Adriana Cristina de Souza Svetz Azevinheiro

Ana Carolina da Cunha Fiala

Antônia de Fátima Semensato Borges Leal

Mariana Fanali Franco Faria

Representante do Executivo: Eliane Aparecida Zacari Sossai

Representante do Governo do Estado de São Paulo: Cássia Regina da Cruz Silva

Representantes do Comércio Local: Michely Luzia Doro

Vitória Moraes Alves

Representante de Personalidade Pública: Mateus Lucas Baptistella

Representantes Atuantes na Área da Saúde: Larissa Franzé da Silva

Renata Santarosa

Representante da OAB/SP Local: Fabiana Polito Ferreira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8601, de 28 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pirajuí - COMDIM

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2708 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pirajuí - COMDIM:

Membros do Poder Público:

Amanda Simionato de Almeida Fiala

Ariane de Barros Botacini

Franciny Giovanna Monteiro

Laleska Euflazino Pingnoli

Bruna Cocciolo Montanher

Benedita da Conceição Laurindo

Carla Ap. Moreira

Regiane Shimith

Bruna Frederico da Silva Ritz

Membros da Sociedade Civil:

Andrea Luísa de Oliveira Mendonça

Livia Ferreira Gomes

Neide Labriola Feltrin

Claudia Cristina Bianchini

Marilda Oliveira Lemos

Elaine Márcia Góes

Vanessa Fernandes Dias

Fabiana Polito Ferreira

Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8602, de 28 de maço de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pirajuí - COMUDE.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2707 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Ariane de Barros Botacini – **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Vinicius Aio

Titular: Bruna Frederico da Silva – **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Franciny Giovanna Monteiro

Titular: Andrea Gracia Guarnieri – **Secretaria de Obras**

Suplente: Claudio Antonio Cândido

Titular: Aline Pinatti Cunha Godines – **Secretaria de Educação**

Suplente: Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Titular: Lilian Cristina Fernandes da Silva – **Secretaria de Educação**

Suplente: Antônio de Carvalho

Titular: Bruna Cocciolo Montanher – **Secretaria de Saúde**

Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo

Titular: Evandra Cristina Zarbin – **Secretaria de Saúde**

Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo

Titular: Renata Negri – **Secretaria de Educação – Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**

Suplente: Júlio Cesar Romani Moreira

Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai – **Secretaria da Fazenda – Departamento Financeiro e de Planejamento**

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

A- Entidades Sociais de Atendimento à Pessoa com Deficiência

Titular: Mateus de Moraes Coelho

Suplente: Ana Cláudia Loureiro Ribeiro

Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos

Suplente: Vaneza Verissimo de Oliveira

B- Clubes de Serviços / Afins

Titular: Eulália Toledo Farias de Novaes

Suplente: Clóvis Augusto Gaviola

Titular: Claudia Marli Canali

Suplente: Fernando Gomes Jaloreto

C- Rede Estadual de Ensino

Titular: Elaine Aparecida de Oliveira

Suplente: Luciano Henrique Rock

Titular: Regiane Maria Martins Buch

Suplente: Juliana Arruda Salvi

D- Pessoas com Deficiência

Titular: Janaina Fernanda Paulo

Suplente: Leila Maria Lopes

Titular: Otávio Augusto Lopes de Almeida Souza – Representante Legal: Aparecida de Fátima Lopes de Almeida

Suplente: Tiago Edson da Silva Costa

Titular: Marília Gabriela Paulo dos Anjos – Representante Legal: Elaine Cristina Paulo

Suplente: Heloisa Zanon Caetano de Brito – Representante Legal: Juliana Ferreira Zanon

Titular: Ligia Aparecida Laurindo Fonseca

Suplente: Diego Erick Fanali Júnior – Representante Legal: Ana Camila do Vale Rio

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8603, de 28 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1622 de 25 de agosto de 1997, o Conselho Municipal do Idoso:

Representantes Governamentais

Titular: Vinicius Aio – Secretaria de Assistência Social

Suplente: Carla Aparecida Moreira

Titular: Renata Ferreira Negri – Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Suplente: Julio Cesar Romani Moreira

Titular: Bruna Cocciolo Montanher – Secretaria de Saúde

Suplente: Gisele Aparecida Buscariolo

Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai – Secretaria de Fazenda

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

Representantes Não Governamentais

Titular: Lívia Ferreira Gomes – Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Suplente: Vanessa Fernandes Dias

Titular: Neide Aparecida Feltrin Labriola – Lar de Idosos São Vicente de Paulo

Suplente: Laysa Cristina P. Lima

Titular: Ana Lúcia Borges Silva - Clube da Terceira

Idade de Pirajuí
Suplente: Francisco Martins Lima
Titular: Vera Lúcia Pereira - Clube da Terceira Idade de Pirajuí
Suplente: Cyrci Ferreira Barbosa
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Pirajuí, 28 de março de 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8604, de 28 de março de 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 2207 de 19 de abril de 2011, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Titular: Viviane Aparecida Andrade Pereira- **Representante da Secretaria de Assistência Social**
Suplente: Bruna Frederico da Silva Ritz
Titular: Lilian Cristina Fernandes- **Representante da Secretaria de Educação**
Suplente: Mary Izabel Milani Mantovani
Titular: Evandra Cristina Zarbin- **Representante da Secretaria de Saúde**
Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo
Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai - **Representante da Secretaria de Fazenda**
Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Renata Fernanda Cardoso– **Representante do Lar Santa Maria na Providência de Deus**
Suplente: Ana Luíza Melan Fuente
Titular: Jacqueline Santos Leandro- **Representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí**
Suplente: Marcello Augusto Vieira Barbieri
Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos - **Representante da APAE**
Suplente: Ana Claudia Loureiro Ribeiro
Titular: Heloísa Boaretti – **Associação do Cidadão Mirim**
Suplente: Cláudia Cristina Bianchini

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirajuí, 28 de março de 2024
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PRFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8605, de 28 de março de 2024

Dispõe sobre nomeação do COMPOD: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2333, de 21 de agosto de 2013, o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD:**

I- 06 (seis) Representantes titulares e 06 (seis) suplentes do Poder Público Municipal, sendo:

Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Giseli Aparecida Buscariolo
Suplente: Bruna Cocciolo Montanher
Representante da Diretoria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Titular: Renata Ferreira Negri
Suplente: Júlio Cesar Romani Moreira
Representante da Secretaria de Educação
Titular: Mary Izabel Milani Mantovani
Suplente: Lilian Cristina Fernandes da Silva
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Carla Aparecida Moreira
Suplente: Viviane Aparecida de Andrade Pereira
Titular: Vinicius Aio
Suplente: Luciana Pastre Gonzales
Representante do Conselho Tutelar
Titular: Eliane Aparecida Schiassi Luan Barbosa
Suplente: Maria Izabela dos Santos Rodrigues

II- 06 (seis) Representantes titulares e 06 (seis) suplentes de Organizações ou Instituições da Sociedade Civil, sendo:

Representante de Organizações ou Instituições da Rede Socioassistencial
Titular: Neide Aparecida Feltrin Labriola
Suplente: Laysa Cristina de Ponte Lima
Representante de Grupos de Auto e Mútua Ajuda
Titular: Fabiana Polito Ferreira Cortez Zago
Suplente: Luís César Lipi
Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirajuí
Titular: Susana Toledo Farias Novaes Franco
Suplente: Eduardo Jareta Santos
Representante de Conselhos
Titular: Franciny Giovanna Monteiro Silva
Suplente: Brigita Bannwart
Representante de Corporação Civil
Titular: Dr. César Ricardo do Nascimento
Suplente: Lucas da Silva Luz
Representante de Corporação Militar

Titular: Capitão PM Bruno Oliveira
Suplente: 1° Sgt PM Welinton Carlos Maia

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8606, de 28 de março de 2024

Nomeia o ***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 2154, de 21 de setembro de 2010, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído dos seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Município de Pirajuí:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Bruna Frederico da Silva Ritz – Secretaria de Assistência Social
Suplente: Vinicius Aio
Titular: Lilian Cristina Fernandes Silva – Secretaria de Educação
Suplente: Aline Pinatti Cunha Godines
Titular: Giseli Aparecida Buscariolo – Secretaria de Saúde
Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo
Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai – Secretaria de Fazenda
Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ana Camila do Vale Rio – Rep. Usuários da Assistência Social
Suplente: Silvana Aparecida de Morais
Titular: Aparecida de Fátima Lopes de Almeida – Rep. Usuários na Assistência Social
Suplente: Silvia da Silva
Titular: Livia Ferreira Gomes – Rep. Trabalhadores do SUAS
Suplente: Neide Aparecida Feltrin Labriola
Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos – Rep. Entidades Sociais
Suplente: Mateus de Moraes Coelho

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8607, de 28 de março de 2024

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2052, de 31 de janeiro de 2008, o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município:

Representante da Secretaria de Obras
Titular: Andrea Gracia Guarnieri
Suplente: Claudio Antonio Cândido
Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Ana Luísa Duque Teodoro
Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Vinicius Aio
Suplente: Brigita Bannwart
Representante da Secretaria de Fazenda
Titular: Eliane Aparecida Zacari Sossai
Suplente: Benedita da Conceição Laurindo
Representante da Secretaria de Educação
Titular: Lilian Cristina Fernandes
Suplente: Antonio de Carvalho
Representante do Serviço de Água e Esgoto - SAAE
Titular: Matheus Mazali Pagliaci
Suplente: Ricardo Centelha Bastos Duarte
Representantes de Movimentos Populares
Movimento por Moradia da Igreja Plana Adoração
Titular: Valéria Fabiana dos Santos Oliveira
Suplente: Adrieli Martins de Souza
Movimento por Moradia da Igreja Presbiteriana
Titular: Fabíola dos Santos Pastre
Suplente: Neuza de Moraes Simon
Jovens de Guadalupe
Titular: Matheus de Moraes Coelho
Suplente: Gabriel Moraes Coelho
Representantes das Associações de Classes
Titular: Laércio Alves de Oliveira - **Sindicato dos Trab. Rurais de Pirajuí**
Suplente: Ana Sabrina Petroli Del Cielo
Titular: Antonio Giraldi – **Sindicato Patronal de Pirajuí**
Suplente: Luís Giampaulo
Representante da Associação Comercial e Industrial
Titular: Suzana Toledo Farias Novaes Franco
Suplente: Eduardo Jareta Santos

Art. 2º- A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pela representante da Secretaria de Obras do Município, Eng. Andrea Gracia Guarnieri.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA nº 8609/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido EDUARDO AQUILES GRIVOL, para o cargo Diretor de Esporte, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 04 de Abril de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

CERTIDÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Certifico que, foram solicitadas as desincompatibilizações dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social de Pirajuí, para pleitearem ao cargo eletivo de vereadores, sendo eles:

NOME	SECRETARIA VÍNCULADA E/OU SOCIEDADE CIVIL	CONSELHO DESINCOMPATIBILIZADO
Eduardo Aquiles Grivol	Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	- Conselho Municipal do Idoso (CMI) - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE) - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Fabiana Corsi de Oliveira	Educação	- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE)
Valéria Fernanda Gomes de Oliveira	Movimento por Moradia da Igreja Plena Adoração	- Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social
Thiago Azevedo Pereira Martins	Governo do Estado de São Paulo	- Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade (CDFSS)

Pirajuí, 04 de abril de 2024.

MARIA A.A. BIASOTO
SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL